



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

J. P. Grana

LEI MUNICIPAL Nº 693/2002, de 9 de abril de 2002.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

14.02.06.182.0023.1.045	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
	Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros
44.90.51.00.00	Obras e Instalações <u>R\$ 150.000,00</u>
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .. R\$ 150.000,00	

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o cancelamento de parte das seguintes Dotações Orçamentárias:

14.02.06.182.0023.2.144	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
	Man. do Fundo de Reap. dos Bombeiros - FUNREBON
33.90.30.04.00	Material de Consumo - Material de Construção R\$ 30.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
14.04.26.782.0068.2.148	Manutenção Frota Municipal
33.90.39.99.02	Demais Serv./Terc. P.J. - Locação Móveis e Imóveis <u>R\$ 100.000,00</u>
TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 150.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 2002.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ROBERTO TESSMANN

Secretário de Planejamento

Registre-se e publique-se.

MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA

Secretário de Administração

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P.L. N° 061/134/2002